

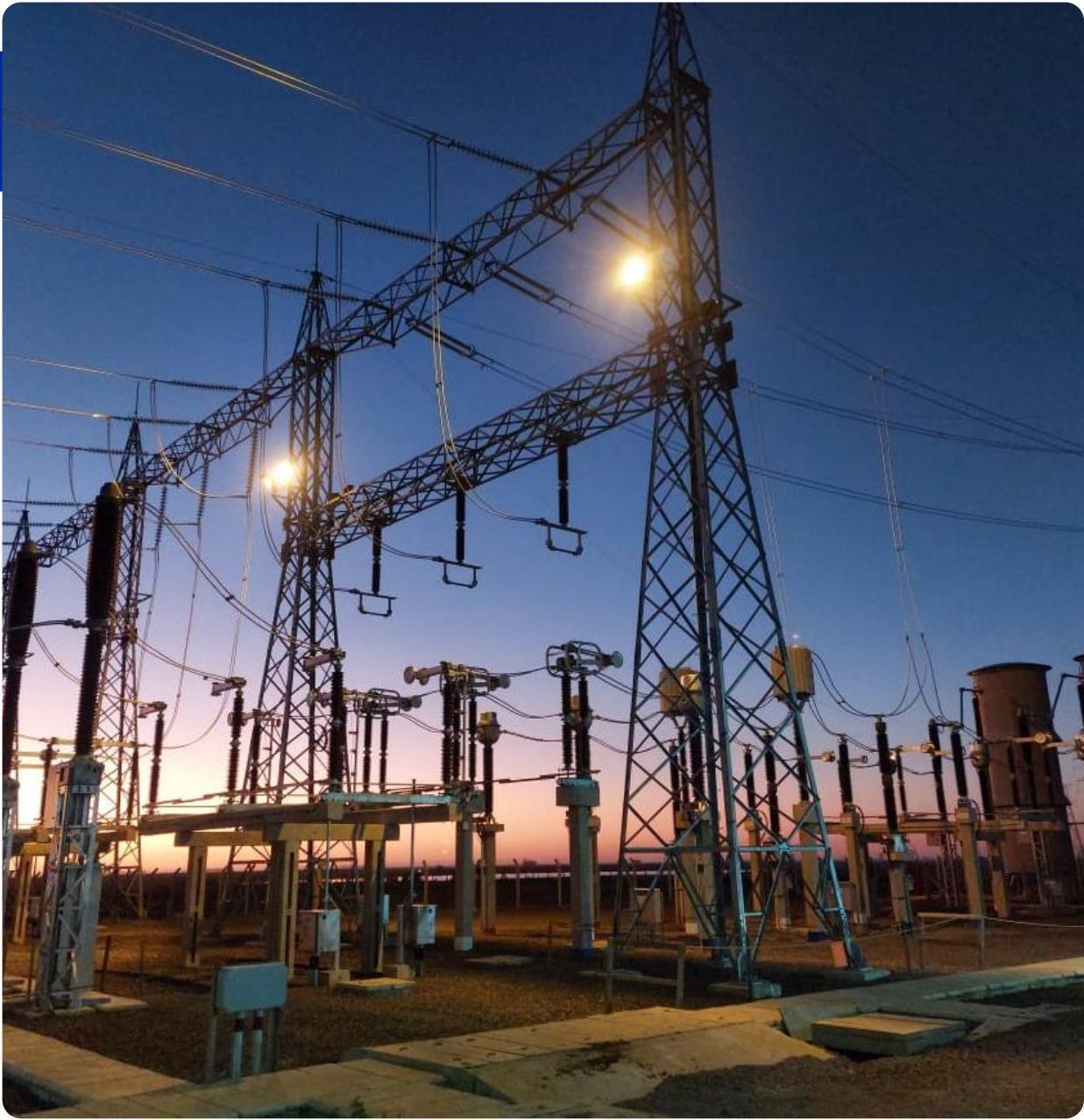


Investor Education

taesa.com.br



Eficiência que impulsiona



- 01. Sistema de Transmissão**
- 02. Ambiente regulatório**
- 03. Receita Anual Permitida**
- 04. Índice de Disponibilidade e Parcela Variável**
- 05. Reforços e Melhorias**
- 06. Categoria de Receitas**
- 07. RTA e RTP**
- 08. Regulatório x IFRS**

Disclaimer

Este material apresenta informações resumidas, não tendo a intenção de ser completo e não deve ser considerado, por potenciais investidores, como uma recomendação de investimento. Além disso, não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, visto que não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este material.



Sistema de Transmissão



Geração

Transmissão



Distribuição

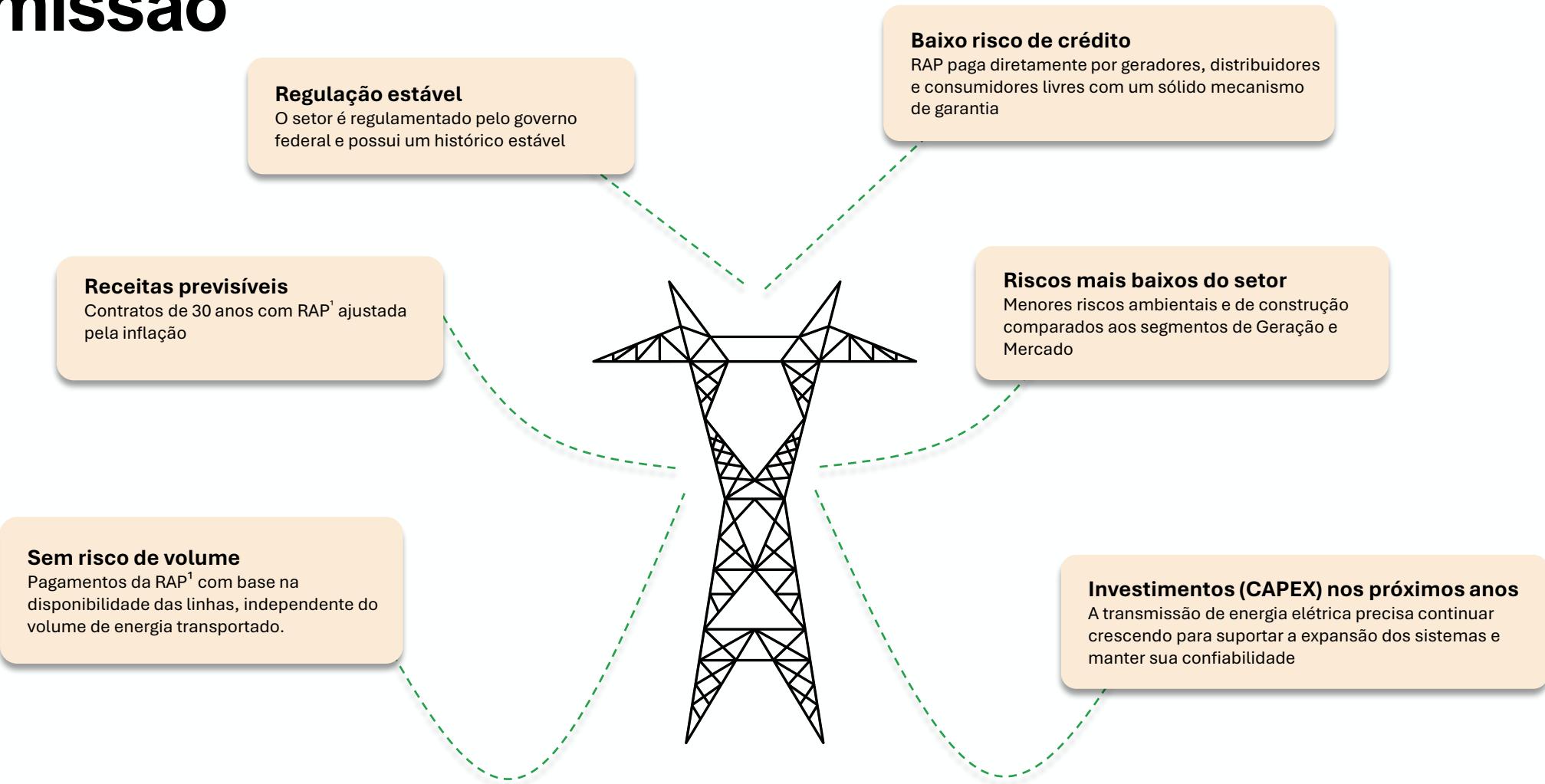


O setor de transmissão é o responsável por levar a energia das usinas até os centros de consumo, como distribuidoras e grandes Indústrias.

Esse transporte ocorre por meio de linhas de alta tensão, que podem operar acima de 230 mil volts (rede básica). Esse transporte é feito para longas distâncias com eficiência e segurança. No final, subestações reduzem a tensão para distribuição ou uso direto.

As empresas do setor são remuneradas pela **disponibilidade** da infraestrutura, através da Receita Anual Permitida (RAP), e não pela quantidade de energia transportada.

Ambiente regulatório maduro e estável no segmento de transmissão



A cadeia de valor do setor elétrico brasileiro

O setor elétrico brasileiro é dividido em Geração, Transmissão, Distribuição e Consumo

Geração



- 254,7 GW de capacidade instalada¹
- Plantas de geração
 - Hidrelétricas
 - Termoelétricas
 - Outras fontes

Transmissão



- 190 mil km de extensão de alta voltagem (>230 kV)¹
- Tarifas reguladas (reajuste inflacionário anual)



Distribuição



- Consumidores cativos
- Tarifas reguladas (revisões anuais)
- Alto consumo

Consumo



Mercado Cativo

- ✓ Consumo por meio da distribuição
- ✓ Tarifas reguladas (revisões anuais)
- ✓ Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

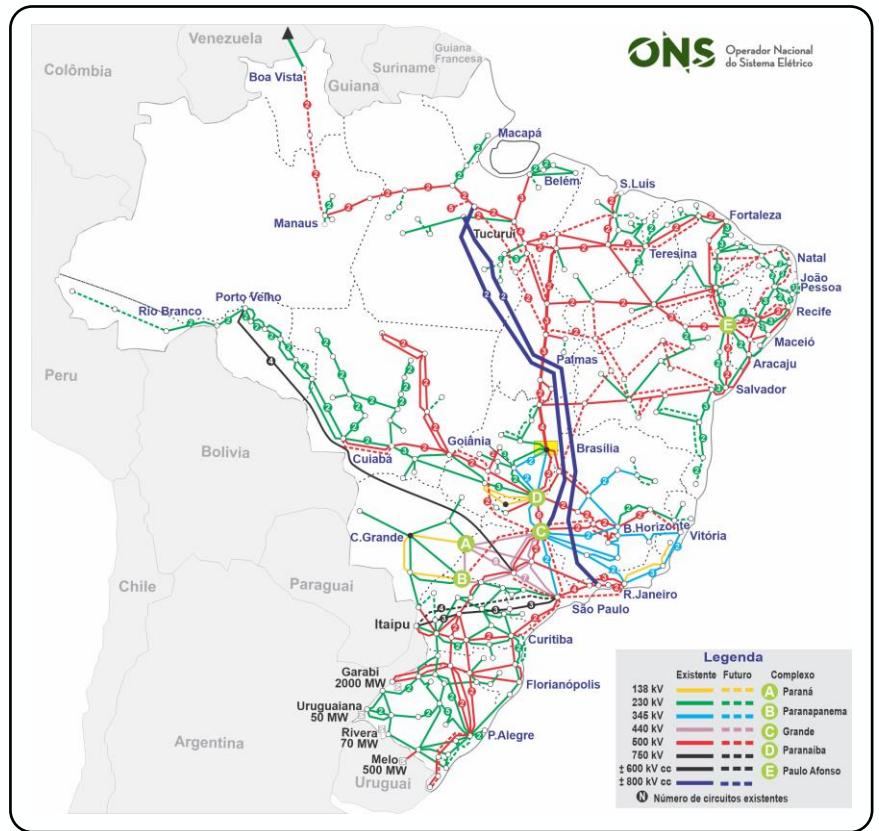


Mercado Livre

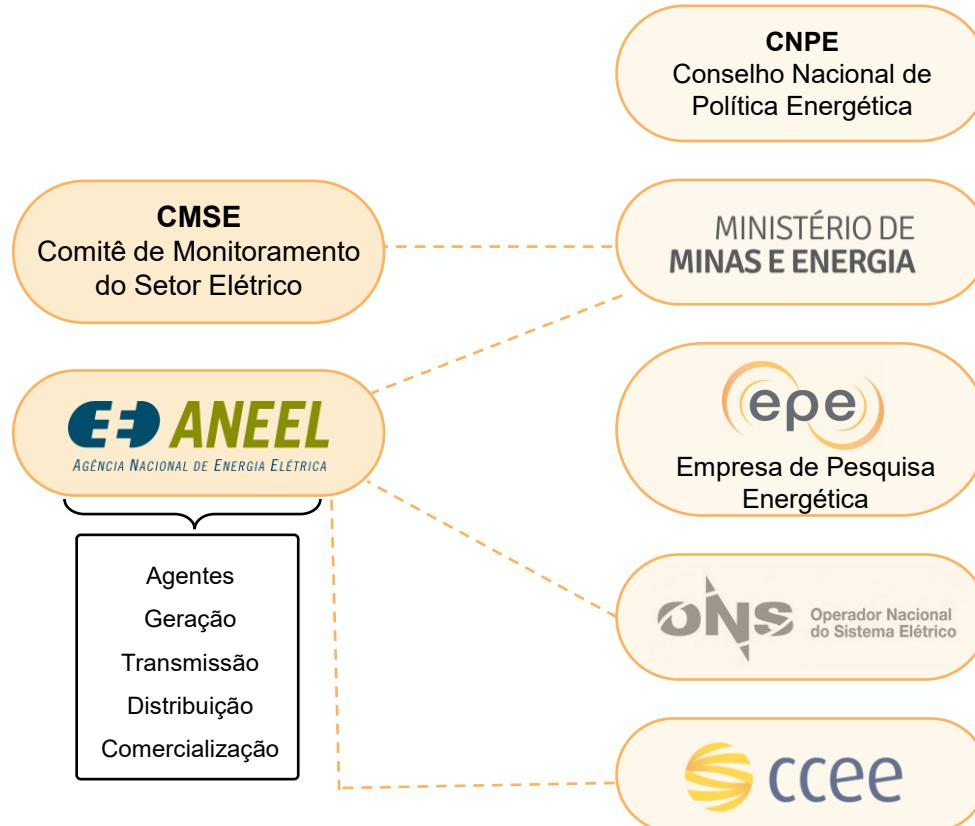
- ✓ Consumo por meio de contratos bilaterais
- ✓ Tarifas negociadas com as contrapartes (geradores ou comercializadores)
- ✓ Ambiente de Contratação Livre (ACL)

O percurso da energia

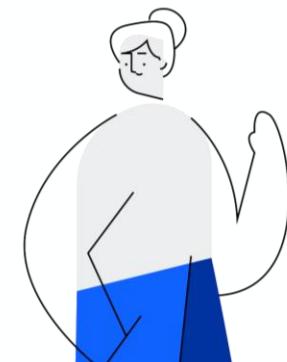
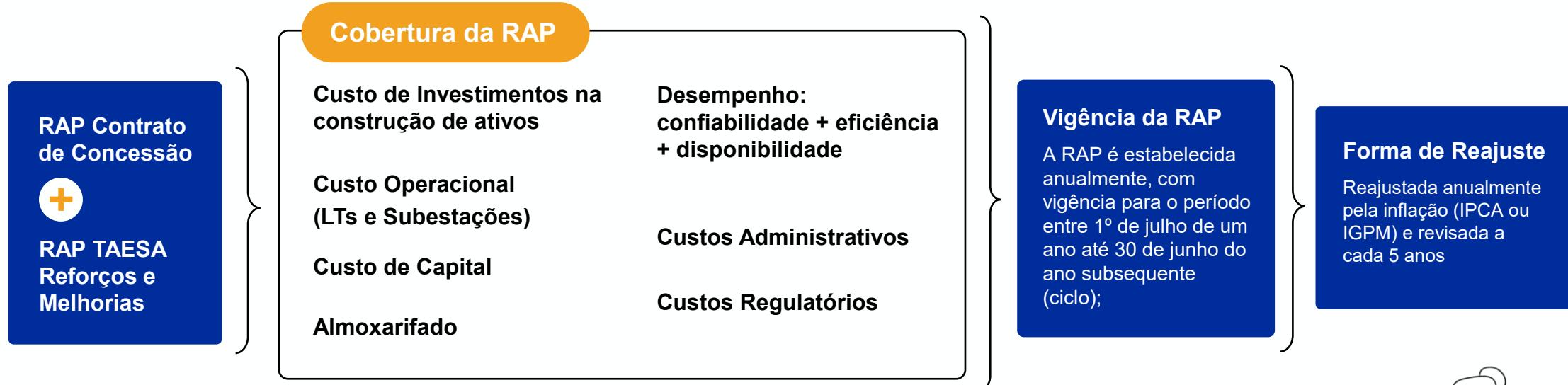
Sistema Interligado Nacional possui +190 mil km de extensão e transporta 99,9% do volume total da energia do país¹



Estrutura Organizacional do Setor Elétrico Brasileiro



Receita Anual Permitida (RAP) é a remuneração pela prestação do serviço de transmissão



Estrutura básica da RAP

RAP = (WACC x BRR) + Depreciação + CAOM + CAIMI ± Ajustes - Captura

Legenda dos componentes principais:

- Base de Remuneração Regulatória (BRR)
- Remuneração do capital investido (WACC x BRR)
- Depreciação regulatória (QRR)
- Custos operacionais (CAOM)
- Custos adicionais (CAIMI)
- Ajustes (PA, encargos)
- Captura de parte de Outras Receitas recebidas

Descrição	Fonte
Investimento - Capex	R\$ 1.000.000,00
Despesas Operacionais	
O&M Anual s/ Percentual do Investimento	2,00%
Taxa Média de Depreciação Regulatória	4,76%
Número de Anos da Depreciação	21,0
Taxa de Remuneração	
Taxa de Retorno s/ Capital Investido	7,89%
Alíquota Imposto de Renda	34%
Encargos Setoriais	
Cofins, PIS	9,25%
Taxa fiscalização	0,40%
P&D	1,00%
RGR	2,60%
Custos	
CAOM (Operação e Manutenção, Custos de Administração)	R\$ 20.000,00
CAA (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	R\$ 125.437,07
Encargos Setoriais e Tributos	R\$ 22.213,73
RAP - Receita Anual Permitida	
Receita Bruta Anual	R\$ 167.650,80
Receita Líquida Anual	R\$ 145.437,07

* Valores fictícios

Índice de Disponibilidade e Parcela Variável (PV) vs. Parcela de Ajuste (PA)

Índice de Disponibilidade

É uma medida de tempo, sendo estritamente um indicador operacional. O cálculo consiste em: número de horas que a linha fica disponível, dividido pelo número de horas contidas em 1 ano (8.760 horas), medido por trechos de 100km.

$$\sum \frac{(Extensão\ da\ linha\ x\ horas\ disponíveis)/100}{(Extensão\ da\ linha\ x\ 8.670\ horas)/100} \times 100$$

Parcela Variável (PV)

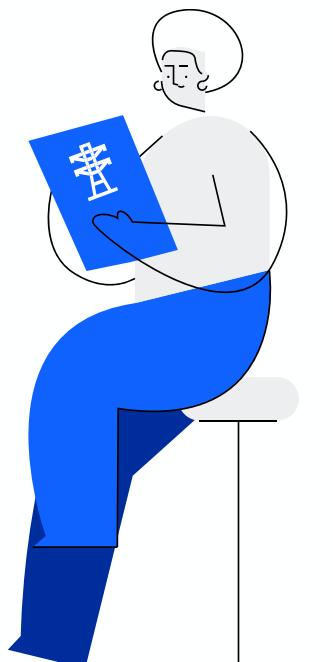
Indicador que mensura o impacto das indisponibilidades de transmissão no resultado da empresa, refletindo a redução da receita da Transmissora decorrente de indisponibilidades dos ativos e da consequente diminuição da qualidade do serviço prestado (FT – Função Transmissão).

$$PV = RAP_{mensal} \times Fator_{indisponibilidade}$$

Parcela de Ajuste (PA)

PA é o mecanismo contratual e regulatório que ajusta a RAP para compensar diferenças de arrecadação do ciclo anterior, equilibrando eventuais diferenças, seja déficit ou excesso de arrecadação.

Devido ao comportamento instável da PV no curto prazo, o desempenho da Companhia é melhor verificado através da análise do valor da PV dividido pela RAP.



Reforços e Melhorias

Aumenta a capacidade operativa?

Para ser reforço ou melhoria, precisam ser **INVESTIMENTOS** conforme orientado no Manual de Contabilidade Patrimonial de Setor Elétrico (MCPSE).

SIM

NÃO

REFORÇO

MELHORIA

Grande porte

Instalação ou substituição de Transformador de Força
Instalação ou substituição de Compensação de potência reativa
Recapacitação ou repotenciação de LT para aumento da capacidade (desde que envolvam a substituição de pelo menos cinquenta por cento das estruturas ou condutores)
RAP provisória é recebida a partir da entrada em operação, até passar por revisão tarifária, onde se tem a RAP definitiva.

Pequeno porte

Instalação, substituição ou implementação de módulos e sistemas
Adequações para aumento de capacidade, confiabilidade e observabilidade do SIN
Ajustes e realocações de equipamentos
RAP definitiva, inicio de recebimento na próxima RTP, com pagamento retroativo (reajustado pela inflação).

Grande porte

Substituição ou reforma de Transformador de Força
Substituição ou Reforma de Compensação de potência reativa
Substituição ou Reforma de LT (substituição de pelo menos cinquenta por cento das estruturas ou dos condutores)
RAP provisória até passar por revisão tarifária.

Pequeno porte

Substituições ou reformas motivada por obsolescência, vida útil esgotada, falta de peças de reposição, risco de dano a instalações, desgastes prematuros ou restrições operativas intrínsecas
Melhoria de pequeno porte não tem adicional de RAP para Concessões Licitadas.
A grande vantagem da melhoria de pequeno porte é a isenção da Parcela Variável por Indisponibilidade (PVI)

Categorias de Receitas

Categoria 1

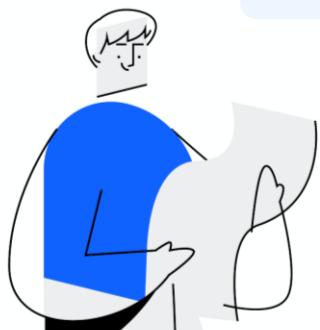
- Concessões anteriores a 2000
- RAP corrigida pelo **IPCA**
- Contratos de 30 anos renovados em 2013
- Revisão tarifária a cada 5 anos (O&M, WACC e BRR)

Categoria 2

- Concessões entre 2000 e 2006
- RAP corrigida anualmente pelo **IGP-M**
- Contratos de 30 anos
- Redução da RAP em 50% no 16º ano da operação
- Sem revisão tarifária da base licitada
- Revisão de reforços e melhorias a cada 5 anos após 2019

Categoria 3

- Concessões a partir de 2007
- RAP corrigida anualmente pelo **IPCA**
- Contratos de 30 anos, com revisões tarifárias a cada 5 anos (Kd e WACC)
- Revisão de reforços e melhorias a cada 5 anos

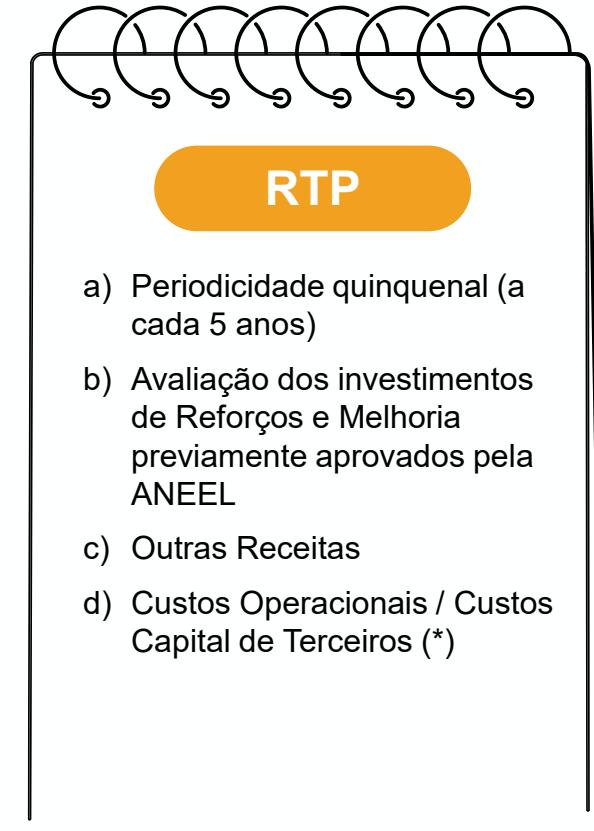
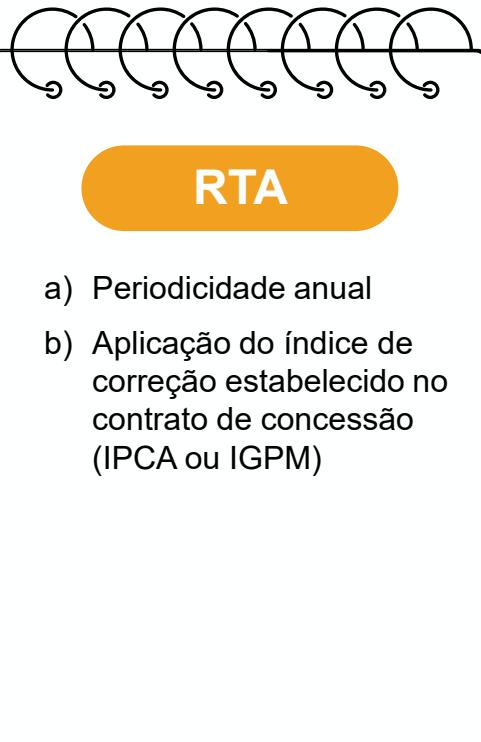
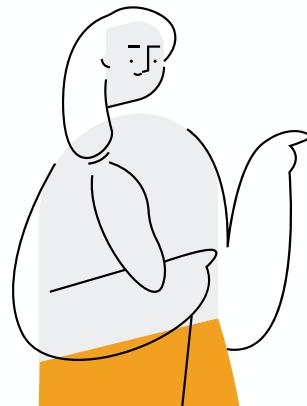


Reajuste Tarifário Anual (RTA) e Revisão Tarifária Periódica (RTP) - Licitadas

Regramento Regulatório

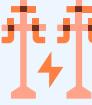
O PRORET - Procedimento de Regulação Tarifária para o setor de transmissão estabelecer os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização das Revisões Periódicas (RTP) das receitas.

- a) Módulo 9.2 – Revisão Periódica das Receitas das Concessionárias Licitadas
- b) Módulo 9.3 - reajuste Anual das Receitas das Concessionárias de Transmissão



(*) aplicável às empresas com cláusula específica de revisão

Regulatório e IFRS

Regulatório		IFRS
	Classificação do ativo	Imobilizado/Intangível
	Receita de construção	N.A.
	Receita de O&M	Reconhecida como componente do total da RAP, considerando o conceito de disponibilização do sistema de transmissão.
	Receita de Remuneração	N.A.
	Depreciação	Incorrída conforme vida útil do módulo/equipamento ¹
	Tributos (IR/CS e PIS/COFINS)	Calculados com base no faturamento da RAP (PIS/COFINS) e no Lucro Líquido (IR/CS). ¹



Obrigado

ri.taesacom.br
investor.relations@taesa.com.br